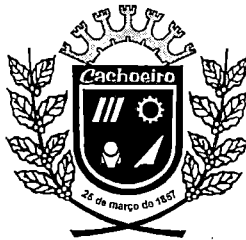


Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 39 / 11 / 2001

 (Rubrica do Presidente)



Data: <u>29 / 11 / 2001</u>	Número: <u>4494/2001</u>
	<u>Dir. Legislação</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 20 01

PERÍODO: 2001 A 2002
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: BRAZ ZAGOTTO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: MARCOS COELHO

ASSUNTO:
VETO A PROJETO DE LEI Nº 268/2001

INICIATIVA:
PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 268/2001, DO EDIL JOSE CARLOS AMARAL.

LEITURA: 29 / 11 / 01
 1ª DISCUSSÃO: / /
 2ª DISCUSSÃO: 17 / 12 / 2001
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

OP/DL mº 251/2001.
 PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação *R*
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
- Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: / /
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP.: 29300-100
TEL.: (0xx27) 3155-5243 - FAX: (0xx27) 3522-2870

site: www.cachoeiro.es.gov.br / e-mail: gabineteapoio@cachoeiro.es.gov.br

07/0

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2001.

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 268/2001

VETO A PROJETO DE LEI /2001
NUMERO PROPRIO.: 4494/2001
PROTOCOLO GERAL.: 29/11/2001
DATA PROTOCOLO.: 29/11/2001

Do: Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao: Sr. **JUAREZ TAVARES MATA**
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,


Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que vetei o Projeto de Lei nº 268/2001, de autoria do nobre Vereador José Carlos Amaral, acatando o Parecer da douta Procuradoria Geral do Município, nos seguintes termos:

“Parece-me que houve erro de digitação no autógrafo do Projeto de Lei nº 268/2001, pois o texto do art. 1º nada determina, nem autoriza qualquer ato, apenas esclarece, como se fosse a EMENTA, a matéria tratada no referido projeto.

Por este motivo, havendo falha nas normas técnicas referentes ao procedimento legislativo, opino pelo veto do Projeto de Lei nº 268/2001.

Em 26/11/2001
Mirtes Santos Machado – Advogada”

Atenciosamente,


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO 17/12/2001

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-03-
AC

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER JURÍDICO AO VETO AO PROJETO DE LEI Nº. 268/2001.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**À MESA DIRETORA,
SENHOR PRESIDENTE**

Trata-se de veto ao Projeto de Lei do Edil José Carlos Amaral, que declara de utilidade pública a Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal tem respaldo pelo artigo 107 do Regimento Interno para vetar total ou parcialmente o projeto de lei. E este veto está tempestivo e regular.

Baseando-se no artigo 117 do Regimento Interno, nada a obstacular a tramitação regular da matéria.

É o parecer para decisão de V. Ex^{as}.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de dezembro de 2001.


MARGARETH TAVARES D'ASSUNÇÃO MATA
OAB/ES Nº 6598



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6343/2001

04
R

OF/CM/Nº. 2253/2001.

Em 12 de novembro de 2001.

Exmº. Sr.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Encaminhamos para as providências cabíveis o Projeto de Lei nº 268/2001, aprovado na Sessão Ordinária de hoje, de iniciativa do Edil JOSÉ CARLOS AMARAL.

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

05
R

DESTINATÁRIO	Protocolo Geral - P.M.E.I.	
RUA		
DISCRIMINAÇÃO	Ofem/Nº 2243 a 2247 e 2253/01 (Encaminha PL Nº 268/01)	
REMETIDO EM	13 DE novembro DE 2001	N.º RECEBIDO EM 14, 11, 01
		Assinatura ou Carimbo Sander

DESTINATÁRIO	DIOCI - SEMAD - A/C Marcos	
RUA	P.M.E.I.	
DISCRIMINAÇÃO	Antena 128 a 142/01 Díscito 955 a 958/01 Resolução 29 e 30/01, 10:28 a 33/01	
REMETIDO EM	21 DE novembro DE 01	N.º RECEBIDO EM 21, 11, 01
		Assinatura ou Carimbo [Assinatura]

DESTINATÁRIO	DIOCI - SEMAD - A/C Marcos	
RUA	P.M.E.I.	
DISCRIMINAÇÃO	ATAS das Sessões 03, 06, 10, 13, 17, 20, 24 e 27/09/01	
REMETIDO EM	21 DE novembro DE 01	N.º RECEBIDO EM 21, 11, 01
		Assinatura ou Carimbo [Assinatura]

DESTINATÁRIO	DIOCI - SEMAD - A/C Marcos	
RUA	P.M.E.I.	
DISCRIMINAÇÃO	Termo de Homologação esta corrente mod 1/2001 Disco I	
REMETIDO EM	21 DE novembro DE 01	N.º RECEBIDO EM 21, 11, 01
		Assinatura ou Carimbo [Assinatura]

DESTINATÁRIO	Protocolo Geral	
RUA		
DISCRIMINAÇÃO	OFICIN Nº 2256 a 2260/01 2001	
REMETIDO EM	21 DE novembro DE 2001	N.º RECEBIDO EM 21, 11, 2001
		Assinatura ou Carimbo Erica



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Handwritten initials

OF. DL Nº 25/2001

DATA: 04/12/2001

**À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.
VEREADOR EDISON VALENTIM FASSARELA**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XVIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VELO PL Nº	PR.RESOL Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENCIM.
	268/2001			

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

Handwritten date and time: 04/12/01 13:50

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Al-7

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VETO AO PROJETO DE LEI Nº. 268/2001
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se veto ao Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Cachoeiro de Itapemirim, de iniciativa do Nobre Edil José Carlos Amaral.

VOTO DO RELATOR:

O veto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo seu encaminhamento regular.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

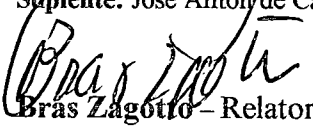
Voto com o relator.


DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular do veto.

Sala das Comissões, em 04 de dezembro de 2001.


Edison Valentim Fassarella – Presidente
Suplente: José Ailton de Castro Targa


Brás Zagotto – Relator
Suplente: Marcos Salles Coelho


Alexandre Bastos Rodrigues – Membro
Suplente: Djalma Santos Moulon



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
DJAMA SANTOS MOULON				X
ÉDISON V FASSARELLA				X
FABIO MENDES GLÓRIA				
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JUAREZ TAVARES MATA	PRESI	DENTE		
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- VETO AO PROJETO Nº 268/2001
- REQUERIMENTO Nº
- DATA: 17 / 12 / 2001

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
 DISCUSSÃO _____
 POR UNANIMIDADE
 SALA DAS SESSÕES 17 / 12 /

PRESIDENTE

- REJEITADO POR _____
 SALA DAS SESSÕES ____ / ____ /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA POR _____
 SALA DAS SESSÕES ____ / ____ /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA REQUERIMENTO DO E _____
 SALA DAS SESSÕES ____ / ____ /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

JUNTADAS:

Protocolado em 02 folhas

- 1 - 03 / 12 / 2001 - Parecer jurídico - fls. 03
- 2 - 03 / 12 / 2001 - OF/EM/nº 2253/2001 - fls. 04
- 3 - 03 / 12 / 2001 - ~~Decreto~~ do Leivo recebimento Protocolo Geral - fls. 0
- 4 - 06 / 12 / 2001 - OF/DL nº 151/2001 - Comiss. Constituintes - fls. 0
- 5 - 06 / 12 / 2001 - Portaria Com. Constituintes - fl - 07
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -